



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 às 11:11, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5660896: DIVULGAÇÃO DAS NOTAS-TÍTULOS,
CONCURSO PÚBLICO 01-2023**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5660896>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023
Edital n.º 05/2024

O Prefeito Municipal de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através do Decreto n.º 92/2023, de 09 de novembro de 2023, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A divulgação das notas da prova escrita e prova de títulos dos candidatos ao Concurso Público n.º 01/2023, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura n.º 01/2023.

PROFESSOR DE ARTE										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
357827	FABIANE MARIA BROILO	21/06/1985	10,00	6,00	8,00	28,00	52,00	4,00	56,00	Classif.
355110	ROSILENI BAUERMANN	12/11/1998	14,00	10,00	4,00	24,00	52,00	4,00	56,00	Classif.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - TREINADOR										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
374390	RODRIGO DOS SANTOS LIMA	04/11/1999	10,00	14,00	14,00	24,00	62,00		62,00	Classif.
353500	GUILHERME TEIXEIRA DA ROSA	07/02/1998	6,00	10,00	6,00	28,00	50,00	4,00	54,00	Classif.
360273	MAURICIO VIOTT	10/04/1985	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00		50,00	Classif.

Legenda:

- LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PT – Nota da Prova de títulos
NF – Nota Final

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
- c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.
- d) obtiver maior pontuação em Matemática/Raciocínio Lógico.
- e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais.
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cunhataí - SC, 22 de fevereiro de 2024.

LUCIANO FRANZ
Prefeito de Cunhataí - SC

GIANNINA AMABILE WEBER
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos
da Prefeitura Municipal de Cunhataí – SC